

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP

ODICO	15/10/202			ÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP
CODIGO PROCESSO	ID 3723 N.º 46.654/2024-11		VENI		DADE:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.138/2024
BERTURA	17/10/2024		OBJI			MEDICAMENTOS
IORA	09:00				PROP.	90 DIAS
ULGAMENTO	LOTE		ENT			15 Dias
ASAS DEC.: EI 14.133/2021	2 CASAS SIM		PAG			20 Dias 3. ADEQUADA PRAZO DE 2 HORAS / HABILITAÇÃO PRAZO DE 4 HORAS
IGENCIA	12 MESES		SIST			blicompras.com
EITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA		0.0.		MODO DE DISPU	
<u>Págs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Н	Р	F	<u>Págs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H P
1.1.3	CONTRATO SOCIAL	Х				AFE COMUM LABORATORIO
1.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO AFE CORRELATO LABORATORIO
1.1.3 1.1.6	CNH – DOS SÓCIOS CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS
1.1.7.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.
1.1.8	INSS	Х				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO
1.1.8	CERT. FEDERAL	Х			8.17.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO
						NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
1.1.9	CERT. ESTADUAL DIVIDA ATIVA ESTADUAL	Х			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM DIGITAR CONFORME ANEXO ANEXO I
1.1.10	CERT. MUNICIPAL	Х			1.1.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO VENCEDOR
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL
X	CIM	X			1.1.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()
1.1.11.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC	Х			1.1.1	ISENÇÃO DE RG X
	BALANCO				1.1.1	№ DO ITEM NO CBPF № DO RG/MS NA PROPOSTA 13 DÍIGTOS
	CERT. CONTADOR CRC				1.1.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO X
1.1.15	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	Х				LIC. FUN. EST CORRE. FABRI.
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.7	VALIDADE DOS PRODUTOS: 1/4
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1 X PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA
1.1.17	LIC. FUNC MEDICAMENTO	X				DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
	LIC. FUNC MATERIAL					BULA
1.1.18	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIO PMI PROPOSTA
1.1.18	AFE COMUM - DOU	X			1.6.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA X
1.1.18 1.1.18	AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA NÃO ACEITA PROTOCOLO
1.1.10	AFE CORRELATO - ANVISA	^			ENVELOPE PRO	
	AFE CORRELATOS - DOU					ENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
4 4 4 =		.,				
1.1.17	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	Х			8.17.1. Valor Total do Lo licitante.	ete;8.17.2. Marca/Modelo;8.18. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o
v	SIMPLIFICADA - ILICEDE	v				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				
X X	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
					Critério de Julgamento intervalo mínimo de o intervalo mínimo de o intermediários quanto e serviços em geral, é in	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: DE Menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO./8.31 diférença de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em relação a aos lan m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de b didicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA				Critério de Julgament intervalo m í nimo de intermediários quanto e e serviços em geral, é in valores inferiores a 75%	o: Menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO/8.31 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em rela ção a aos lan m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de b dicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				Critério de Julgamente intervalo m í nimo de cintermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 9.3. O pregoeiro solicitú ditimo lance ofertado a necessários à confirma	menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO.8.31 diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em relação a osa lan m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: ará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, qua ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilitat vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por íg
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA				Critério de Julgamente intervalo m í nimo de cintermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 9.3. O pregoeiro solicitá último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	is: Menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO/8.3: diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em rela ç ã o aos lan m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: rrá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, qua ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por igicitação do pregoeiro.
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO				Critério de Julgamente intervalo m í nimo de cintermediários quanto e e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR 9.3. O pregoeiro solicitá último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi	in: Menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO/8.3* diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lan m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: rará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, qua ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por igicitação do pregoeiro.
X 1.1.10	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS	X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de cintermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 9.3. O pregoeiro solicitá último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO./8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de badicio de inexequibilidade das propostas (estenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: trá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequad; pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, qua ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por licitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
1.1.10 X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF	x			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de cintermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 9.3. O pregoeiro solicitá último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO./8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (estenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: trá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequad; pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por isicitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES H P D DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB.
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de cintermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 9.3. O pregoeiro solicitá último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	il Menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO./8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: urá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequado pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por inicitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES H P DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REO. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE
1.1.10 X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	x			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 3.3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	idiferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ā o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: or a olicitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadi pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por inicitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES H P P DECLARAÇÕES H P P DECLARAÇÕES H P P DECLARAÇÕES H P P DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de cintermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 9.3. O pregoeiro solicitá último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO./8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de badicio de inexequibilidade das propostas (estenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: trá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadiços a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por licitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 1V, V, VI X
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP PUBLIC CONTRATO	X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 3.3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO./8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de badicio de inexequibilidade das propostas (estenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: trá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadiços a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por licitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 1V, V, VI X
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CNIS CERTIDÃO DO CNIS CERTIDÃO DO CNIS	X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 3.3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO./8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de badicio de inexequibilidade das propostas (estenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: trá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadiços a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por licitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 1V, V, VI X
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COIJ CERTIDÃO DO TCU	X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 3.3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO/8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de todicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: trá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequad pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por i icitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 1V, V, VI X
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 3.3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO./8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de badicio de inexequibilidade das propostas (estenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: trá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadiços a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por licitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 1V, V, VI X
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CHIS CERTIDÃO DO CUI CERTIDÃO DO CUI CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 3.3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO/8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de todicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: trá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequad pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por i icitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 1V, V, VI X
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	X X X			Critério de Julgamento intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 3.3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO./8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de badicio de inexequibilidade das propostas (estenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: trá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadiços a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por licitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 1V, V, VI X
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO CRIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X X X			Critério de Julgamento intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 3.3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol	idiferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).9.8. No caso de tradicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: rrá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequad pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por is licitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES H P P DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 4 DECLARAÇÃO GERAL IV, V, VI X DADOS DA EMPRESA X DADOS DA EMPRESA X
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COIJ CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	X X X			Critério de Julgamento intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 9.3. O pregoeiro soliciti último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol Págs 1.1.12/1.1.13/1.1. 8.22. Ser á desclassific especificações técnica pre ç o m á ximo defini	il Menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO/8.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos las merelação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de la dicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: trá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequad pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por icitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REO. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 4 DECLARAÇÃO GERAL IV, V, VI X DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL IV, V, VI X DECLARAÇÃO GERAL IV, V, VI X DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COIJ CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X X X			Critério de Julgamento intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 9.3. O pregoeiro solicituditimo lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da sol Págs 1.1.12/1.1.13/1.1. 8.22. Ser á desclassific especificações técnica pre ç o m á ximo defini Administração; 9.7.5. a insanável.	is Menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO/6.3 diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de la dicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: refa ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequad pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por i icitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 4 DECLARAÇÃO GERAL IV, V, VI X DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL IV, V, VI X DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL DECLARAÇÃO GERAL IV, V, VI X DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: ada a proposta que identifique o licitante./9.7.1. contiver ví cios insaná veis;9.7.2. nã o obedece sontidas no Termo de Referência; 9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima opara a contrata ção; 9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quanacoerem acima presentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde presentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO COJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de intermediários quanto e e serviços em geral, é it valores inferiores a 75% INFOR! 3. O pregoiro soliciti último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusis período, contado da sol Págs 1.1.12/1.1.13/1.1.1 8.22. Ser á desclassific especificações técnica pre ço m á ximo defini Administração; 9.7.5. a insanável.	is Menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO./8.3 litieren ça de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar melação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: urá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadi pós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por inicitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES H P P DECLARAÇÕES N P P P P P P P P P P P P P P P P P P
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COIJ CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X X X			Critério de Julgamento intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 9.3. O pregoeiro solicitúdimo lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi periodo, contado da sol Págs 1.1.12/1.1.13/1.1. 8.22. Ser á desclassific especificações técnica pre ç o m á ximo defini Administração; 9.7.5. a insanável.	iliferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (estenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: urá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadção adqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por inicitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REO. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 4 DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL D
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TOU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de intermediários quanto de serviços em geral, é in valores inferiores a 75% INFOR! 3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusi período, contado da solicita de la confirma de la conf	iditeren ça de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ã o aos lar melação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: urá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadição daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos complementares, que ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por inicitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES H P P DECLARAÇÕES DEC. DE PEO. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 4 DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: ada a proposta que identifique o licitante./9.7.1. contiver ví cios insanáveis;9.7.2. não obedeces a contidas no Termo de Referência; 9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do para a contrata çã o; 9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido presentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde resentar maleras ado qua a licitação, ficam adotadas as seguintes definições: a) cota de ampla participação: destina qualquer interessado que atenda à todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, com v.00 (oitenta mil reais);
1.1.10 X X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é il valores inferiores a 75% NFOR 9.3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusis período, contado da sol Págs 1.1.12/1.1.13/1.1.1 8.22. Ser á desclassifice especificações técnica pre ço m áximo defini Administração; 9.7.5. a insanável.	is: Menor preço por Lote/8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO/8.3 diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em relação a oso lar m relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: pris ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadição daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos complementares, quação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por inicitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES H P P DECLA DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. IDE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. IDE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 4 DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: ada a proposta que identifique o licitante./9.7.1. contiver ví cios insaná veis;9.7.2. não obedeces contidas no Termo de Referência; 9.7.3. apresentar preços inexequiveis ou permanecerem acima do para a contratação; 9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido presentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde presentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde presentar desconformidade com quaisquer outras exigências contidas neste edital e seus anexos, com v. (00 (cintenta mil reais); OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
1.1.10 X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TOU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X X X			Critério de Julgamente intervalo m í nimo de intermediários quanto e serviços em geral, é il valores inferiores a 75% NFOR 9.3. O pregoeiro solicita último lance ofertado a necessários à confirma serão enviados exclusis período, contado da sol Págs 1.1.12/1.1.13/1.1.1 8.22. Ser á desclassifice especificações técnica pre ço m áximo defini Administração; 9.7.5. a insanável.	iditeren ça de valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em rela ç ā o aos lan melação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo)./9.8. No caso de bidicio de inexequibilidade das propostas (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. MACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: urá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequadação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos complementares, qua ção daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.4. Os documentos exigidos para habilita vamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por igicitação do pregoeiro. DECLARAÇÕES H P P DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: ada a proposta que identifique o licitante./9.7.1. contiver ví cios insaná veis;9.7.2. não obedecer as contidas no Termo de Referência; 9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do para a contrata çã o; 9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido presentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde NFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: NFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: NFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: 10,00 (citenta mil reais);

ORGÃO: